



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Rua Olavo Bilac, 1148 (Praça Saraiva), Centro-Sul CEP 64001-280,
Teresina, Piauí, Brasil - Fone (86) 3215-4101.
E-mail: coordgeografia.cead@ufpi.edu.br
www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 01 CG/CEAD/UFPI, DE 19 DE JUNHO DE 2019
PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí (CEAD / UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no período letivo 2019-2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX, de 9 de junho de 2015, e de acordo com o disposto no Edital N. 02/2019 – CAAC/PREG/UFPI, de 07 de junho de 2019, estão abertas vagas para seleção de monitores não remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução supracitada, n. 76 / 2015 / CEPEX, consiste em modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) / PREG, desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Processo Seletivo da Coordenação de Licenciatura em Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital N. Edital N. 02/2019 – CAAC/PREG/UFPI, de 07 de junho de 2019,2

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o que estabelece a citada Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX, de 9 de junho de 2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação.
- b) Criar condições para que os alunos contribuam com o desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica.
- c) Incentivar a carreira docente.
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3 ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E DO MONITOR

3.1 Professor Coordenador de Disciplina – planeja, monta e gerencia a disciplina como um todo, delegando diferenciadas atividades e funções a tutores e monitores. Elabora e corrige avaliações e atividades. Ministra encontros presenciais teórico-práticos nos Polos. Este pode ser um professor efetivo ou substituto da UFPI com turma objeto de monitoria cadastrada no SIGAA.

3.2 Tutor Presencial – atende aos alunos nos Polos, em horários preestabelecidos, 20 horas semanais, sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina. São atribuições do Tutor Presencial: (1) auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação aos conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; (2) participar de momentos presenciais obrigatórios, como avaliações e estágios supervisionados, quando se aplicam. Além do Tutor Presencial de Turma, há alguns tutores presenciais especiais: Tutor Presencial de Laboratório, que atua nas aulas práticas que ocorrem no laboratório do Polo, durante a disciplina, de acordo com as orientações do Coordenador da Disciplina.

3.3. Tutor a Distância – atua a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no SIGAA, mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes nas turmas virtuais, sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina. São atribuições do Tutor a Distância: (1) esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, por telefone, na participação em videoconferências; (2) promover espaços de construção coletiva de conhecimento; (3) selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; (4) participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Além do Tutor a Distância de Turma, há alguns

Tutores Especiais a Distância, que se encarregam de disciplinas que exigem conhecimento mais específico, como Estatística Aplicada à Geografia, cujo trabalho fica sob as orientações do Coordenador da Disciplina.

3.4. Monitor – acompanha e auxilia as atividades didático-pedagógicas e práticas da disciplina, visando ao aprofundamento de conhecimentos na área, além do desenvolvimento de pensamento e comportamento para o trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica, assim como também produtor da cooperação acadêmica entre discentes e docentes, sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina. São atribuições do monitor: experienciar o processo ensino-aprendizagem, auxiliando os discentes com mais dificuldades, podendo assumir revisões de conteúdo, auxílio nas discussões nos fóruns da turma virtual e sugerir atividades práticas. Também poderá elaborar material didático de apoio com o Professor Coordenador da Disciplina, acompanhado, ainda, do Tutor da turma.

Ainda de acordo com o que estabelece a citada Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX, a monitoria tem as seguintes atribuições:

- a) Colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou práticas e/ou teórico-práticas.
- b) Participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular.
- c) Compartilhar do planejamento das atividades desenvolvidas junto ao componente curricular.
- d) Executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria.
- e) Participar com o professor ou Tutor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina objeto da monitoria.
- f) Cadastrar a frequência mensal do monitor, diretamente no SIGAA, até o último dia do mês, informando ao professor orientador os resultados para a imediata validação.
- g) Cadastrar o relatório final, após o término da monitoria, informando ao professor orientador para a homologação e, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente no SIGAA.
- h) Participar do evento anual de monitoria.

4 REQUISITOS PARA CANDIDATURA À MONITORIA

4.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado.
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos.
- c) Ter sido aprovado(a) com nota igual ou superior a 7 na disciplina objeto da monitoria ou equivalente.
- d) Inscrever-se no Processo Seletivo diretamente no SIGAA.

4.2 Para participar do Processo Seletivo, os alunos deverão se inscrever no SIGAA via Portal do Discente no período de 05 a 09/08/2019.

4.3 No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais.

4.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4.5 O resultado do Processo Seletivo de 2019.2 será publicado no SIGAA até as 18h do dia 13 de agosto de 2019.

4.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de 14 a 17 de agosto de 2019, diretamente no SIGAA, imprimindo o comprovante de aceitação para dar início às atividades de monitoria.

5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.2

Para o período letivo 2019.2, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia não oferecerá vagas para Monitoria Remunerada. Cada professor poderá orientar, no máximo, três monitores por período, podendo ter até uma vaga nas disciplinas / turmas / Polo com carga horária teórica, e até uma vaga nas disciplinas / turmas / Polo com carga horária prática ou teórico-prática. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

6 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

6.1 Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2019.1 turma de disciplina sem professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando definição de docente”, uma vez que consta neste Edital a oferta de disciplinas do referido período com o nome do docente ou do chefe (vide o disposto no Artigo 207 da Resolução 177 / 2012 / CEPEX, de 5 de novembro de 2012), não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

6.2 Os professores integrantes como orientadores do Programa de Monitoria no período letivo 2019.2 solicitaram sua participação ou foram convidados pela Coordenação dos Cursos.

6.3 Para substituição de professor(a) orientador(a) por outro docente, primeiramente, a Coordenação deverá proceder à mudança na turma ofertada no período letivo 2019.2 do respectivo Curso via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) / PREG. Caso não se efetive tal mudança de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria deve ser solicitada por memorando eletrônico à CAC para os devidos procedimentos.

6.4 Poderão participar do Programa de Monitoria professores efetivos ou substitutos da UFPI, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Artigo 6º da Resolução citada n. 76 / 2015 / CEPEX.

6.5 Os monitores a integrem o Programa de Monitoria no período letivo 2019.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

6.6 Os monitores do período letivo 2019.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo – Anexo IV, Edital N. 02/2019 – CAAC/PREG/UFPI, de 07 de junho de 2019,) dos orientadores ou enviar à CAC para providências.

6.7 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 12 horas, durante quatro meses que correspondem ao período letivo 2019.2, de modo a perfazer 192 horas de atividades, devendo ser desligados do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

6.8 O início das atividades de monitoria será em 14 de agosto de 2019, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2019.2, ou seja, 11 de dezembro de 2019, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2019.2.

6.9 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

6.10 O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina no máximo por dois períodos letivos, consecutivos ou não.

6.11 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador, conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela CAC. O orientador só conseguirá validar a frequência do monitor após o cadastramento de sua frequência, sob pena de ser o aluno desligado do Programa.

6.12 A frequência de monitor do período letivo 2019.2 não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela CAC.

6.13 A partir do primeiro dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2019.2, o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado / sua certidão.

6.14 O não cumprimento do estabelecido nos subitens, por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

6.15 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com os Artigos 11 e 19 da Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX, sendo oficialmente comunicado pela Coordenação de Curso à CAC, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – Anexo III, Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX, de 9 de junho de 2015).

7 DISCIPLINAS / VAGAS PARA MONITORES – PERÍODO LETIVO 2019.2

N.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR	POLO	Vagas	
					(R)*	(NR)*
1	CG031	Organização Espacial do Mundo	Wesley Pinto Carneiro	Buriti dos Lopes	0	1
				Teresina	0	1
2	CG032	Geografia Agrária I	Raimundo Wilson Pereira dos Santos	Luís Correia	0	1
				Campo Maior	0	1

LEGENDA – VAGAS**(R)*** = Remuneradas**(NR)*** Não remuneradas**8 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – PERÍODO LETIVO 2019.2**

DATA / PERÍODO	ATIVIDADE
07/06/2019	Publicação do Edital da CAC / PREG
10/06/2019 e 13/06/2019	Docentes solicitam monitores ou são convidados a orientar monitoria pelas coordenações de Curso para o período letivo 2019.1, com base na oferta de disciplinas
14/06/2019 a 24/06/2019	Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2019.1, em conformidade com o Edital n. 2 / 2019 / CAC / PREG / UFPI, de 07 de Junho de 2019
01 e 02/08/2019	Ajuste Edital de monitoria via SIGAA para alteração de professor-orientador.
05 a 09/08/2019	Alunos se inscrevem no Processo Seletivo para monitoria para o período letivo 2019.1, diretamente no SIGAA, via Portal do Discente
13/08/2019	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA
14 a 17/08/2019	Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de Monitoria n. 06 / 2018 / CAC / PREG / UFPI, de 12 de novembro de 2018, para 2019.2
19/08/2019	Interposição de recurso exclusivamente à Comissão de Seleção, via processo e com documentação comprobatória
20/08/2019	Julgamento de recurso interposto à Comissão de Seleção
21/08/2019 até as 18h	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI
Até 22/08/2019	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC
Início da atividade de monitoria: 14/08/2019	
Até 14/09/2019	Coordenadores de Cursos solicitam à CAC remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 16 da Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX, de 9 de junho de 2015 e no Edital de monitoria n. 2 / 2018 / CAC / PREG / UFPI, de 07 de Junho de 2019
FREQUÊNCIA MENSAL DOS MONITORES	
REGULAR	
Aluno-Monitor – Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
Professor-Orientador – após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor validará a frequência do monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
Final da Atividade de Monitoria – 11/12/2019	

FREQUÊNCIA MENSAL DOS MONITORES**COMPLEMENTAR**

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares, poderá ser feito de forma complementar, depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, apenas para efeito de certificado e de certidão

RELATÓRIO SEMESTRAL DOS MONITORES

Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina-PI, 19 de Junho de 2019

Raimundo Wilson Pereira dos Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFPI



PROJETO DE MONITORIA

(Resolução n. 76 / 2015)

**Período Letivo: 2019.2 - Centro / Campus: Centro de Educação Aberta e a Distância
Ministro Petrônio Portella - Departamento / Curso: Licenciatura em Geografia**

Professor-Orientador

- Raimundo Wilson Pereira dos Santos
- Wesley Pinto Carneiro

Justificativa

O Programa de Monitoria é relevante para todos os alunos que desejam ter experiência no ensino superior. As tecnologias de comunicação inseridas da Educação a Distância (EAD) viabilizam a realização de projetos dessa natureza no contexto da EaD. Além disso, os cursos de licenciaturas costumam manter disciplinas voltadas para a preparação docente e, neste sentido, a monitoria é importante para a formação docente dos alunos.

Assim, o Projeto apresenta disciplinas e metodologias adotadas no âmbito do Programa de Monitoria. As disciplinas contempladas são: Organização Espacial do Mundo, e Geografia Agrária I.

Ao exercer a monitoria nessas disciplinas, o aluno estará imerso no dinâmico ambiente docente superior, o que o ajudará a desenvolver e despertar habilidades por vezes ainda desconhecidas, uma vez que, durante a realização das atividades, os monitores serão orientados por um professor com notável conhecimento na disciplina, e, ainda, por tutores com formação na área do conhecimento, auxiliando os alunos da turma de monitoria na resolução de determinados exercícios, realização de grupos de estudo, aulas práticas de laboratório e/ou campo, visitas técnicas, além da familiarização dos discentes com as necessidades do Curso de Geografia.

Objetivos

Os objetivos apresentados a seguir estão relacionados com as disciplinas associadas às monitorias:

- a) Auxiliar os alunos a solucionarem as possíveis dificuldades encontradas no decorrer do Curso.
- b) Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria.
- c) Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos.
- d) Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender às demandas de cada aluno em particular, quando possível.
- e) Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo do Curso de Geografia.
- f) Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos teóricos, tornando-o apto a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.

- g) Compreender os princípios de cada disciplina, aplicando-os de forma didática.
- h) Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- i) Abrir novas perspectivas no aprendizado de Ciência Geográfica, usando ferramentas / modelos didáticos.

Professor Responsável pelo Projeto de Monitoria

Professor Doutor Raimundo Wilson Pereira dos Santos

I ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

O monitor terá as responsabilidades e atribuições conforme seguem, em consonância com as disposições legais contidas na Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX, que regulamenta o Programa de Monitoria / UFPI:

- a) Executar as atividades da disciplina para a qual foi selecionado.
- b) Exercer suas funções de monitor semanalmente com carga horária de 12 horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor orientador, acompanhado pelo tutor da turma, durante os quatro meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 horas de atividades.
- c) Orientar os alunos na plataforma virtual de aprendizagem sob a supervisão do tutor.
- d) Auxiliar aos alunos em relação às dúvidas sobre os temas.
- e) Elaborar relatório final.
- f) Cumprir as disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

II ESTRATÉGIAS A SEREM UTILIZADAS

Para o desenvolvimento das ações estabelecidas no Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria, serão utilizadas as seguintes estratégias:

- a) Os monitores deverão auxiliar os discentes da disciplina na resolução de exercícios e fóruns, além de tirarem dúvidas sobre o conteúdo.
- b) Os monitores auxiliarão os discentes nos estudos dos conteúdos das disciplinas, utilizando conhecimentos prévios de disciplinas anteriores / de cursos anteriores.
- c) Os monitores acompanharão e auxiliarão os discentes no desenvolvimento de atividades de campo.
- d) Os monitores desenvolverão as atividades propostas por seus Coordenadores de Disciplinas (professores).

III CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

As atividades do Projeto de Monitoria no presente período letivo serão desenvolvidas pelo monitor:

- a) Pesquisa bibliográfica sobre conteúdos didáticos das disciplinas.
- b) Planejamento das disciplinas.
- c) Organização dos materiais utilizados ao longo das disciplinas.
- d) Execução das atividades planejadas.
- e) Elaboração do relatório final.

OBSERVAÇÕES – transcrição do Artigo 10 da Resolução n. 76 / 2015 / CEPEX:

“É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor e/ou do tutor, tais como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, implantar dados dos alunos no SIGAA, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas.”

Apêndice I – DISCIPLINA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO MUNDO

1 Coordenador

Professor Mestre Wesley Pinto Carneiro

2 Justificativa

O Programa de Monitoria é relevante para todos os alunos que desejam ter experiência no ensino superior. As tecnologias de comunicação inseridas da Educação a Distância (EAD) viabilizam a realização de projetos dessa natureza no contexto da EaD. Além disso, os cursos de licenciaturas costumam manter disciplinas voltadas para a preparação docente e, neste sentido, a monitoria é importante para a formação docente dos alunos.

Ao exercer a monitoria, o aluno estará imerso no dinâmico ambiente docente superior, o que o ajudará a desenvolver e despertar habilidades por vezes ainda desconhecidas, uma vez que, durante a realização das atividades, os monitores serão orientados por um professor, com notável conhecimento na disciplina, e, ainda, de tutores com formação na área do conhecimento, auxiliando os alunos da turma de monitoria na resolução de determinados exercícios, realização de grupos de estudo, aulas práticas de laboratório e/ou campo, visitas técnicas, além da familiarização dos discentes com as necessidades do Curso de Geografia.

3 Objetivos

- a) Auxiliar os alunos a solucionarem as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina.
- b) Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria.
- c) Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos.
- d) Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender às demandas de cada aluno em particular, quando possível.
- e) Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo da disciplina.
- f) Compreender os princípios de cada disciplina, aplicando-os de forma didática.
- g) Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- h) Abrir novas perspectivas no aprendizado da Ciência Geográfica, usando ferramentas / modelos didáticos.

4 Ementa

Formas de organizações espaciais nacionais e supranacionais: estados, nações e áreas de integração econômica e política. Formas de organização espacial: físicas, econômicas, políticas, sociais e históricas. Organização do espaço mundial no Pós-Guerra Fria. Organização do espaço e o jogo de poder no mundo.

5 Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade-polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá

semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria da disciplina.

6 Material

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Licenciatura em Geografia / CEAD / UFPI e os disponíveis no município-polo.

7 Cronograma

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

8 Referências

8.1 Referências básicas

ANTONIO FILHO, Fadel David. Globalização: para quem? **Revista Ciência Geográfica** – Bauru -VII – v. I (18): Janeiro/Abril-2001. p.31-45.

ARBEX JR., José. **A outra América: apogeu, crise e decadência dos Estados Unidos**. São Paulo: Moderna, 1993.

ARROYO, M. **Território, transição e futuro**. Revista Experimental, n.1, p.77-85, julho, 1996.

8.2 Referências complementares

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A ALCA (Org.). **Soberania sim, Alca não!**. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

CASTRO, Iná Elias de. O sistema internacional contemporâneo: globalização e organizações supranacionais. In: **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 213-275.

CHIAVENATO, Júlio José. **Geopolítica, arma e fascismo**. São Paulo: Global Ed, 1981.

HAESBAERT, Rogério. **Blocos Internacionais do Poder**. São Paulo: Contexto, 1990.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SINGER, P. **“De dependência em dependência: consentida, tolerada e desejada”**. Revista Estudos Avançados 12 (33). Instituto de Estudos Avançados – USP. 1998. Pp. 119-130.

Apêndice II – DISCIPLINA GEOGRAFIA AGRÁRIA I

1 Coordenador

Professor Doutor Raimundo Wilson Pereira dos Santos

2 Justificativa

O Programa de Monitoria é relevante para todos os alunos que desejam ter experiência no ensino superior. As tecnologias de comunicação inseridas da Educação a Distância (EAD) viabilizam a realização de projetos dessa natureza no contexto da EaD. Além disso, os cursos de licenciaturas costumam manter disciplinas voltadas para a preparação docente e, neste sentido, a monitoria é importante para a formação docente dos alunos.

Ao exercer a monitoria, o aluno estará imerso no dinâmico ambiente docente superior, o que o ajudará a desenvolver e despertar habilidades por vezes ainda desconhecidas, uma vez que, durante a realização das atividades, os monitores serão orientados por um professor, com notável conhecimento na disciplina, e, ainda, de tutores com formação na área do conhecimento, auxiliando os alunos da turma de monitoria na resolução de determinados exercícios, realização de grupos de estudo, aulas práticas de laboratório e/ou campo, visitas técnicas, além da familiarização dos discentes com as necessidades do Curso de Geografia.

3 Objetivos

- a) Auxiliar os alunos a solucionarem as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina.
- b) Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria.
- c) Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos.
- d) Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender às demandas de cada aluno em particular, quando possível.
- e) Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo da disciplina.
- f) Compreender os princípios de cada disciplina, aplicando-os de forma didática.
- g) Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- h) Abrir novas perspectivas no aprendizado da Ciência Geográfica, usando ferramentas / modelos didáticos.

4 Ementa

Relações entre espaço natural e atividades agrícolas. Relações entre fato agrícola e características socioeconômicas. Padrões de ocupação do solo como um reflexo das interações meio natural e ações dos grupos humanos/fatores econômicos.

5 Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade-polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá

semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria da disciplina.

6 Material

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Licenciatura em Geografia / CEAD / UFPI e os disponíveis no município-polo.

7 Cronograma

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano de 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

8 Referências

8.1 Referências básicas

BERGAMASCO, Sônia M. & NORDOR, Luís C. **O que são Assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BORGES, Maria S. L. Terra – **Ponto de Partida, Ponto de chegada**. São Paulo: Anita LTDA., 1997.

FERREIRA, Darlene A. de O. **Mundo Rural e Geografia: Geografia Agrária no Brasil – 1930-1960**. São Paulo: EUNESP, 2002.

ROSS, J. S. (et. al.) **Geografia do Brasil**. 5 ed. rev. e ampliada. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2005.

STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: história e natureza das Ligas Camponesas 1954-1964**. São Paulo: Expressão Popular, 2006

VEIGA, José Eli da. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. 2. ed. – São Paulo: Edusp. 2007.

WOORTMANN, Ellen F. O saber tradicional camponês e inovações. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros. (orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004.p. 133-143.

8.2 Referências complementares

ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão Agrária no Nordeste. 5 ed. Recife: UFPE, 1986.

BERGAMASCO, Sônia Maria & Luís Cabello Nordor. O que são assentamentos rurais. São Paulo: Brasiliense, 1996 (Coleção Primeiros Passos).

ESTERCI, Neide; VALLE, Raul Silva Telles do. (orgs.). Reforma agrária e meio ambiente. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2003.

FELÍCIO, M. J. A conflitualidade dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário a partir dos conceitos de agricultura familiar e de camponês. *Campo-território: revistas de geografia agrária*, v. 1, n. 2, ago. 2006, p. 14 – 30.

FERNANDES, Bernardo M. **MST: formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, Otávia. **Questão Agrária no Brasil**. SINPRO – MG, 1997.

GRZYBONWSKI, Cândido. *Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes/Ibase, 1987.

GUIMARÃES, Alberto P. *Quatro Séculos de Latifúndio*. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: Labor Edições, 2007, **p. 146-179**.